

I – monitorar e avaliar a execução da parceria por meio do acompanhamento da fiscalização realizada pelo gestor.

II – homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Estadual, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014.

III – emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

Parágrafo Único: A Comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Será impedido de participar da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 anos, tenham participado como associado, cooperado, prestador de serviço, dirigente, conselheiro ou empregado da OSC, ou sua atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse ou tenha participado da comissão de seleção, conforme art. 19 do Decreto nº. 4.040/2024.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 6º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão atribuições voltadas ao aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento, conforme preceitua o Art. 61 do Decreto nº. 4.040/2024.

Art. 7º A comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

1. Suely Barbosa Meireles Bezerra, matrícula nº. 5918349/1.

2. Jéssica Aline Duarte Lopes, matrícula nº. 57204522/3 (5976575/1) presidirá a comissão.

3. João Antônio Silva Pinto, matrícula nº. 5918369/1.

Art. 8º A Constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto 955 de 12/08/2020.

Art. 9º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 16 de maio de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente.

Protocolo: 1198687

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 077/2025 – GABINETE, de 15 de maio de 2025

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2025/2650597;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSILENE DAS NEVES RABELO CHELALA, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, Identidade Funcional nº 5706297/6, para substituir a servidora CARINA MELO DA SILVA, identidade funcional nº. 5967157/1, ocupante do cargo de COORDENADORA, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, no impedimento legal do titular, durante o período de participação na “1ª Capacitação do Programa Centelha 3” de 21 e 24 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 15 de maio de 2025

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1198369

DIÁRIA

PORTARIA Nº 023/2025 – DIRAD/FAPESPA, de 16 de maio de 2025.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho 589/2024 – GABINETE;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2025/2676633;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

MATRÍCULA: 5964860

CARGO: Diretor Científico

TRAJETO: Belém-PA/Brasília-DF/Belém-PA

PERÍODO: 02/06/2025 a 04/06/2025

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e Meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75 (um mil e trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)

OBJETIVO: Participar da “OFICINA PPSUS - Priorização de Pesquisa em Saúde”

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 16 de maio de 2025.
Juliano Gotardo Pancieri
Diretor Administrativo

Protocolo: 1198691

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 024/2025 – DIRAD/FAPESPA, de 16 de maio de 2025.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2532324;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA nº 014/2025 – DIRAD/FAPESPA, de 17/04/2025, DOE 36.204 de 22/04/2025 referente à concessão de diárias ao servidor Deyvison Andrey Medrado Gonçalves, Id. Funcional nº 5964860/1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 16 de maio de 2025.

Juliano Gotardo Pancieri

Diretor Administrativo

Protocolo: 1198734

OUTRAS MATÉRIAS

Nº do Termo Aditivo : 2º (SEGUNDO)

CONVÊNIO Nº009/2024 FAPESPA/FCTGUAMÁ

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ-FCTGUAMÁ

CNPJ: 11.024.200/0001-09

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1. Prorrogação do prazo de execução e vigência, passando 17/06/2026 e 2. Alteração do Item 2 Cronograma de Execução (Objetivo/Meta, Etapa/Fase) do Plano de Trabalho.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Nona do convênio nº 009/2024 FAPESPA/FCTGUAMÁ.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1198511

CHAMADA FAPESPA Nº 005/2025 - PROGRAMA TECNOVA III

Subvenção Econômica à Inovação

Prorrogação do Prazo de submissão e Ajuste no Cronograma

8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA

Fase	Datas
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)	03/04/2025
Término do prazo para envio eletrônico da proposta (até às 18:00 h)	09/06/2025
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	25/07/2025
Término do prazo para apresentação de recursos à Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	08/08/2025
Divulgação do resultado final da Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	09/09/2025
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito	17/10/2025
Término do prazo para apresentação de recursos à Etapa de Avaliação de Mérito	04/11/2025
Divulgação da Lista Final de Aprovados	28/11/2025

Belém (PA), 19 de maio de 2025.
Deyvison Medrado
Diretor Científico - DICET/FAPESPA

Protocolo: 1198596

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º - Nº DO CONTRATO: 010/2020 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa Licitação nº 004/2020 - PARTES: PRODEPA e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE - OBJETO: Prorrogar Excepcionalmente o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária e Cláusula Resolutiva – DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025 – VIGÊNCIA: 07/05/2025 a 06/11/2025 - VALOR R\$: 12.588,48 - DOTAÇÃO